



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## Projeto de Resolução nº 01/24

*Dispõe sobre: disciplina a forma de custeio do plano de saúde dos servidores da Câmara.*

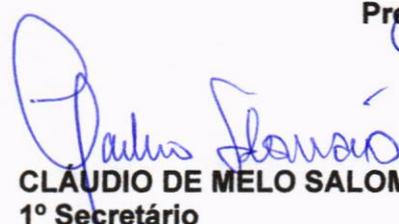
Art. 1º - O plano de saúde concedido pelo Legislativo aos seus servidores será regulamentado pela presente resolução.

Art. 2º – Os servidores de carreira e comissionados terão o benefício parcialmente custeado pelo Legislativo, correspondendo este a 80% (oitenta por cento) do custo total do benefício, enquanto que, os servidores arcarão com o restante de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 05 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN**  
Presidente

  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
1º Secretário

  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

[camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## Projeto de resolução nº 01/2024

Senhores Vereadores,

A proposta que ora apresentamos a apreciação dos nobres pares tem como escopo melhorar as condições do plano de saúde concedido aos servidores de carreira e comissionados.

A legislação em vigor atualmente está baseada em critérios estabelecidos para o Executivo, com uma realidade totalmente diferente do âmbito do Poder Legislativo. Desta forma pretendemos valorizar os servidores locais, dando melhores condições quanto ao pagamento dos benefícios do plano de saúde.

Cabe ressaltar que o plano não será alterado, somente os percentuais custeados pelas partes.

Além disso, busca-se adequação ao ambiente jurídico vigente, LOM, visto que os assuntos de economia interna da Câmara são disciplina por Resolução e não por lei, como atualmente.

Juntamos aos autos o orçamento vigente para 2024 que comprova a existência de recursos para suprir os custos do presente benefício.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 05 de fevereiro de 2024.

**MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN**  
Presidente

  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
1º Secretário

  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
2º Secretário